



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

**RESOLUÇÃO n. 0029/2024/CMS-JP/RO**  
Ji-Paraná-RO, 13 de maio de 2024.

*Dispõe sobre a proposta de Emenda Parlamentar 42720002, Proposta n. 19122075000124010, no valor de R\$ 915.800,00 para aquisição de Veículos de Transportes Sanitário, para as UBS BNH e KM 5, dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

**Considerando** a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

**Considerando** a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

**Considerando** a Portaria n. 204, de 29 de janeiro de 2007 “Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle”. E a Portaria GM/MS n. 449, de 05 de abril de 2023 que “Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023”.

**Considerando** o ofício n. 038/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024, que solicita apreciação e aprovação de propostas de Emendas Parlamentares.

**RESOLVE:**  
**APROVAR:**

**Art. 1º** Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 13 de maio de 2024, a Proposta de Equipamento n. 19122075000124010, Ano 2024, recurso de emenda parlamentar, Emenda n. 42720002, beneficiário Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná, CNPJ n. 19.122.075/0001-73, Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde. Composição: Emenda n. 42720002 no valor de R\$ 915.800,00, tendo como unidades assistidas: a) UBS - Unidade Básica de Saúde BNH, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

na Rua Cruzeiro do Sul, n. 2563, Bairro BNH, CEP 76913-711, CNES n. 2495341, valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), para aquisição de Veículo de Transporte Sanitário (com Acessibilidade -1 Cadeirante); b) UBS - Unidade Básica de Saúde Km 5, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Rua dos Cravos, n. 2526, Bairro Santiago, CEP 76908-662, CNES n. 2495325, valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), para aquisição de Veículo Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Saúde, obrigatoriamente, deverá encaminhar a este Conselho: Termo de Referência e/ou Projeto Básico e numeração do processo administrativo.

**Parágrafo Único** – O Fundo Municipal de Saúde terá o prazo de até 10 (dez) para informar o recebimento do recurso.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

**Conselheiro – *Edi Semeão do Carmo***  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO**

Homologo a Resolução n. 0029/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

*Marcelo Barbisan de Souza*  
**Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA**





# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução</b>	<b>N.0029</b>	<b>14/05/2024</b>

ID: <b>860509</b>	Processo	Documento
CRC: <b>6DAA0DF1</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>RENATA DE FRANCA</b>		
Criação: <b>14/05/2024 09:35:58</b>	Finalização: <b>14/05/2024 09:40:18</b>	

MD5: **F02C55167EB317573E54706C7745B22D**  
SHA256: **E4113091B97321EB5C53AEAC0FD2493DDB854AB7CC24C3E3BF52DB3E8C63501B**

Súmula/Objeto:

**Dispõe sobre a proposta de Emenda Parlamentar 42720002, Proposta n. 19122075000124010, no valor de R\$ 915.800,00 para aquisição de Veículos de Transportes Sanitário, para as UBS BNH e KM 5, dá outras providências.**

### INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	14/05/2024 09:37:33
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	14/05/2024 09:37:21
----------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELO BARBISAN DE SOUZA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE	14/05/2024 09:42:55
---------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	14/05/2024 11:10:47
---------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 860509 e o CRC 6DAA0DF1.